RT ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Rua José Timóteo da Silva, nº 122
Santo Antonio, Viçosa
Fone: (31) 98514-9212
eng.rogi5@gmail.com

OBRA: REFORMA E PINTURA DA SEDE CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES/MG INLCUINDO INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS

OUTUBRO DE 2026

Sumário

1. APRESENTAÇÃO 3
2. OBJETIVO DA INTERVENÇÃO 3
3. EXECUÇÃO DA OBRA COM FRENTES SIMULTÂNEAS DE SERVIÇO 4
4. NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL 5
5. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO 5
6. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 6
7. SERVIÇOS PRELIMINARES E AUXILIARES 7
8. MATERIAIS 7
9. CONTROLE TECNOLÓGICO E QUALIDADE 8
10. IMPERMEABILIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ÁREA DE CLARIDADE E MARQUISE 9
11. ADEQUAÇÕES NA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 10
12. PREPARAÇÃO E PINTURA DE PAREDES E TETOS 12
12.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS E ÁREAS DE INTERVENÇÃO 12
13. ESQUADRIAS, VEDAÇÕES E PROTEÇÃO CONTRA PÁSSAROS 14
14. LIMPEZA FINAL 15
15. DISPOSIÇÕES FINAIS 15

RT ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Rua José Timóteo da Silva, nº 122
Santo Antonio, Viçosa
Fone: (31) 98514-9212
eng.rogi5@gmail.com

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas, os materiais, os métodos executivos, os critérios de controle e os requisitos de qualidade a serem observados na obra de reforma e pintura da Câmara Municipal de Presidente Bernardes/MG, incluindo a instalação de esquadrias, em conformidade com a planilha orçamentária, os projetos e as orientações da fiscalização.

As intervenções abrangem a administração local da obra; serviços preliminares e auxiliares; impermeabilização e regularização de pisos na área de claridade e na marquise; adequação da drenagem pluvial, com ampliação e reposicionamento de descidas; preparação e pintura das paredes internas e tetos do pavimento térreo; vedação de antigas passagens de águas pluviais; instalação de esquadrias no pavimento superior; proteção de aberturas do arquivo na garagem; e limpeza final.

O escopo e os quantitativos deverão observar a planilha orçamentária da obra, elaborada com referência às bases SINAPI 09/2026 - Minas Gerais, SETOP 04/2026 - Minas Gerais e às composições próprias indicadas. Os serviços que não constarem dos documentos contratuais não deverão ser pressupostos como integrantes do orçamento sem análise da fiscalização.

As marcas comerciais eventualmente citadas são referências de desempenho e qualidade, admitindo-se produtos de equivalência técnica comprovada ou superior, quando autorizados pela fiscalização.

2. OBJETIVO DA INTERVENÇÃO

A obra tem por objetivo eliminar e prevenir infiltrações, melhorar a coleta e a condução das águas pluviais, recuperar acabamentos internos comprometidos pela umidade, proporcionar condições adequadas de conservação e higienização dos ambientes e aperfeiçoar a vedação e a ventilação controlada de setores específicos da edificação.

Para atender a esse objetivo, estão previstos os seguintes conjuntos de serviços:

- regularização e impermeabilização de superfícies da área de claridade e da marquise, com direcionamento da água aos pontos existentes de saída;
- substituição das luminárias danificadas pela infiltração proveniente da marquise;
- ampliação dos pontos de descida nas calhas e transferência para o exterior das tubulações pluviais que atualmente passam pelo interior da edificação;
- implantação de proteção contra folhas e detritos nos pontos de captação e interligação das descidas à drenagem existente por meio de caixas de passagem;
- preparação e pintura de paredes e tetos internos do pavimento térreo, incluindo a recomposição superficial de trechos de forro de gesso;
- fechamento e vedação dos dois pontos de antiga passagem de descidas de água entre o pavimento superior e o térreo;
- instalação de esquadrias de alumínio e vidro no pavimento superior, compatíveis com o modelo existente, e de telas contra pássaros na área destinada ao arquivo no pavimento garagem.

3. EXECUÇÃO DA OBRA COM FRENTES SIMULTÂNEAS DE SERVIÇO

Considerando a possibilidade de a Câmara Municipal permanecer em funcionamento durante os serviços, a Contratada deverá planejar a execução por frentes de trabalho compatíveis, observando a necessidade de manter a circulação segura de servidores, vereadores e visitantes e de reduzir interferências na rotina administrativa.

As atividades poderão ser desenvolvidas concomitantemente em setores independentes, desde que a sequência construtiva seja respeitada. As intervenções de drenagem e as correções da origem das infiltrações deverão anteceder o acabamento final das superfícies atingidas pela umidade, de forma a evitar retrabalho e recorrência das manifestações patológicas.

Os trabalhos na área de claridade, na marquise, nas fachadas e nas descidas pluviais deverão ser programados de acordo com as condições climáticas, o acesso seguro e a proteção das áreas inferiores. Montagem e desmontagem de andaimes, movimentação de materiais e serviços que impliquem isolamento de acessos serão previamente coordenados com a fiscalização.

A Contratada deverá manter equipes, materiais e equipamentos adequados às etapas previstas, comunicar interferências e riscos identificados em campo e executar os serviços sem danificar elementos da edificação que serão preservados.

4. NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Todos os serviços serão executados conforme as normas técnicas vigentes, as orientações dos fabricantes e a legislação aplicável, com destaque para as seguintes referências, naquilo que seja pertinente aos serviços contratados:

- ABNT NBR 10844 - Instalações prediais de águas pluviais;
- ABNT NBR 9574 e ABNT NBR 9575 - Execução de impermeabilização e seleção/projeto de impermeabilização;
- ABNT NBR 13281 e normas correlatas - Argamassas para assentamento e revestimento de paredes e tetos;
- ABNT NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão;
- ABNT NBR 7199 - Vidros na construção civil: projeto, execução e aplicações;
- ABNT NBR 15575, nas disposições pertinentes ao desempenho e à estanqueidade dos sistemas da edificação;
- NR-18 - Segurança e saúde no trabalho na indústria da construção;
- NR-35 - Trabalho em altura;
- demais regulamentos, normas técnicas e exigências legais aplicáveis ao local e às atividades executadas.

A edição vigente das referências normativas e eventuais requisitos específicos de projeto deverão ser verificados na execução, prevalecendo os critérios técnicos aplicáveis e as determinações da fiscalização.

5. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

5.1 Responsabilidade técnica

A execução dos serviços deverá ser acompanhada por profissional legalmente habilitado, com as correspondentes responsabilidades técnicas, observadas as exigências legais e contratuais. A administração local compreenderá o acompanhamento e a coordenação técnica necessários ao adequado desenvolvimento da obra.

5.2 Compatibilização

Antes do início das intervenções, a Contratada realizará levantamento dos locais de atuação, conferência das dimensões, verificação dos pontos atuais de captação e descarga das águas pluviais, identificação dos trechos sujeitos à

infiltração e inspeção das condições das superfícies, instalações e esquadrias existentes.

Qualquer divergência entre as condições encontradas, o projeto, a planilha e o presente memorial deverá ser comunicado à fiscalização antes da execução de providências que possam alterar materiais, quantitativos, custos ou soluções técnicas.

5.3 Proteção da edificação existente

Deverão ser adotadas medidas de proteção das áreas não afetadas pela obra, incluindo isolamento, cobertura de pisos, proteção de esquadrias, instalações existentes e mobiliários eventualmente mantidos no local.

5.4 Segurança

A contratada deverá fornecer e exigir o uso de EPIs e EPCs adequados, manter sinalização de segurança, controle de acesso e condições seguras de circulação durante toda a execução.

5.5 Sequência e aceitação dos serviços

A impermeabilização somente será iniciada após a regularização e a preparação das bases. A pintura deverá ocorrer após o saneamento da infiltração, a completa secagem do substrato e a conclusão dos serviços que causem perfurações, poeira ou danos às superfícies. Cada etapa será submetida à verificação da fiscalização antes do prosseguimento dos serviços subsequentes.

6. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

A administração local corresponde ao conjunto de atividades de direção, acompanhamento, orientação, fiscalização interna, coordenação das equipes e apoio técnico indispensáveis à execução dos serviços, além das despesas administrativas diretamente vinculadas à obra, conforme composição própria CMU-14, item 1.1 da planilha.

A Contratada deverá manter a organização dos serviços, registrar o andamento dos trabalhos, conferir materiais recebidos, compatibilizar as etapas e atender às solicitações da fiscalização. O acompanhamento técnico deverá assegurar a observância do projeto, das especificações, dos prazos e das condições de segurança.

O item encontra-se previsto na unidade percentual, com quantidade orçamentária de 100%, devendo seu acompanhamento e sua medição observar

o critério contratual correspondente, sem confusão com os serviços físicos integrantes dos demais grupos da planilha.

7. SERVIÇOS PRELIMINARES E AUXILIARES

7.1 Placa de identificação da obra

Será fornecida e instalada placa de obra em chapa galvanizada com estrutura de madeira, conforme item 2.1 - SINAPI 103689, na quantidade total de 4,50 m². A placa deverá ser colocada em posição de boa visibilidade, com estrutura estável, fixação segura e informações definidas pela Administração e pelos documentos da contratação.

A execução compreenderá fornecimento e montagem dos componentes previstos na composição, devendo a instalação evitar danos aos elementos existentes e obstrução de acessos.

7.2 Locação, montagem e desmontagem de andaimes

Serão utilizados andaimes metálicos para locais de trabalho em altura necessários à execução das intervenções, especialmente serviços nas calhas, descidas pluviais, esquadrias e superfícies elevadas. A locação seguirá o item 2.2 - SETOP ED-9075, com quantitativo de 30,00 m² x mês, incluindo piso metálico e sapatas, excluídas montagem e desmontagem.

A montagem e desmontagem serão executadas conforme o item 2.3 - SETOP ED-48245, para 30,00 m² de andaime metálico. A estrutura deverá ser instalada sobre apoio compatível e estável, mantendo as condições de segurança durante toda a utilização.

A utilização, a inspeção e a desmontagem dos andaimes observarão as recomendações do fabricante e as exigências das NR-18 e NR-35, sendo vedada a movimentação ou alteração insegura da estrutura.

7.3 Serviços auxiliares de adequação

Integram o grupo de serviços preliminares e auxiliares da planilha a execução localizada de impermeabilização, contrapiso, emboço e substituição de luminárias. Seus procedimentos são descritos nos capítulos próprios deste memorial, preservando os códigos, os quantitativos e as características técnicas consignados no orçamento.

8. MATERIAIS

Os materiais empregados deverão ser novos, adequados à finalidade e às condições de exposição, isentos de defeitos e fornecidos em conformidade com as características previstas na planilha orçamentária, os projetos e as especificações dos fabricantes.

As argamassas de contrapiso e emboço deverão observar os traços e as espessuras definidos nos respectivos itens SETOP. O sistema impermeabilizante deverá ser compatível com o substrato e com a exposição à água; as tubulações e conexões pluviais deverão possuir o diâmetro nominal correspondente; as tintas deverão apresentar a classe de desempenho lavável ou acrílica prevista; e as esquadrias deverão seguir o padrão construtivo da edificação.

Na utilização de materiais equivalentes às referências comerciais mencionadas na planilha, a Contratada deverá comprovar desempenho e características técnicas compatíveis, mediante aprovação da fiscalização antes da aplicação.

9. CONTROLE TECNOLÓGICO E QUALIDADE

A fiscalização poderá exigir documentos de procedência, fichas técnicas, recomendações de aplicação dos fabricantes, verificação de quantitativos, amostras de acabamento e comprovação de desempenho dos materiais empregados. Superfícies, tubulações, esquadrias e componentes deverão apresentar condições adequadas de estabilidade, aderência, acabamento e funcionamento.

Deverão ser realizadas verificações de caimento e escoamento nas áreas regularizadas e nos coletores pluviais; inspeção visual e teste de estanqueidade das impermeabilizações e conexões, quando cabíveis; conferência da vedação das antigas passagens; avaliação da preparação e cobertura das pinturas; testes de acionamento das luminárias; e verificação da abertura, do fechamento e da estanqueidade das esquadrias.

Os serviços que apresentarem falhas, infiltrações, desconformidade com as especificações ou defeitos de execução deverão ser corrigidos pela Contratada, sob acompanhamento da fiscalização e observados os instrumentos contratuais aplicáveis.

10. IMPERMEABILIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ÁREA DE CLARIDADE E MARQUISE

10.1 Considerações gerais

As intervenções nos pisos da área de claridade e da marquise têm como finalidade impedir a passagem indevida de água para os ambientes inferiores e melhorar seu encaminhamento aos pontos de saída existentes. A execução deverá considerar as condições reais dos pisos, as cotas disponíveis, os encontros com paredes e elementos verticais e a localização dos pontos de drenagem.

A empresa deverá avaliar e preparar a base, sem comprometer as cotas de portas, ralos, bordas e demais elementos existentes, para garantir que não permaneçam pontos de empoçamento ou trajetos de água em direção ao interior da edificação.

10.2 Contrapiso de regularização com caimento

Será executado contrapiso desempenado em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com espessura de referência de 30 mm, inclusive preparo mecanizado, conforme item 2.5 - SETOP ED-50568, quantitativo total de 10,60 m².

O contrapiso será executado nas áreas necessárias da área de claridade e da marquise, de modo a corrigir a geometria do piso e estabelecer caimento contínuo em direção às saídas de água já existentes. As declividades deverão ser definidas a partir da vistoria e da compatibilização das cotas, evitando contra caimentos, áreas de retenção e descargas sobre elementos desprotegidos.

A base deverá estar firme, limpa e preparada para receber a argamassa, com acabamento regular e sem partículas soltas. Após o período de cura compatível, será feita a verificação do escoamento antes da execução do sistema impermeabilizante.

10.3 Impermeabilização com argamassa polimérica / membrana acrílica

Será realizada impermeabilização das superfícies indicadas, com argamassa polimérica ou membrana acrílica compatível com a condição de aplicação, em três demãos, conforme item 2.4 - SINAPI 98555, na área total de 12,97 m².

A preparação compreenderá limpeza e regularização do suporte, observação das condições de umidade admitidas pelo fabricante e tratamento dos encontros entre planos, contornos dos pontos de saída e eventuais descontinuidades pertinentes ao sistema especificado. As três demãos serão aplicadas com

consumo, intervalo, sentido de aplicação e tempo de cura recomendados pelo fabricante.

A impermeabilização deverá formar película contínua, aderida e sem falhas, com especial atenção à ligação entre a superfície horizontal e os pontos em que a água possa penetrar. Após a cura, a fiscalização verificará a continuidade da proteção e a ausência de infiltrações, antes da liberação das áreas.

10.4 Substituição das luminárias danificadas na marquise

Em decorrência da infiltração provocada pela ausência ou deficiência de impermeabilização na região superior da marquise, serão substituídas duas luminárias comprometidas, conforme item 2.7 - SINAPI 103787. Serão fornecidas e instaladas duas unidades de luminária tipo plafon quadrada, de embutir, com LED de 18 W.

A substituição ocorrerá após a eliminação da causa da infiltração e a constatação de condições seguras e secas para a instalação. Os circuitos existentes serão desenergizados para a intervenção, observando-se a integridade dos condutores e das conexões e realizando-se teste funcional após a instalação. Eventuais danos elétricos não previstos na planilha deverão ser comunicados à fiscalização

11. ADEQUAÇÕES NA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS

11.1 Objetivo e configuração proposta

O sistema de águas pluviais será adequado para aumentar o número de pontos de descida das calhas existentes e melhorar a capacidade de escoamento. As descidas que atualmente percorrem o interior da edificação serão reposicionadas, passando a acompanhar as paredes pelo lado externo, reduzindo o risco de vazamentos e infiltrações nos ambientes internos.

Os pontos de coleta, o percurso vertical, as interligações, os diâmetros e os locais de descarga deverão ser confirmados em campo antes do início dos trabalhos. A fixação das tubulações externas será executada com alinhamento, estabilidade e cuidados para evitar esforços sobre as calhas ou danos às fachadas e aos demais componentes da edificação.

11.2 Adequações e complementos nas calhas

Será executado complemento de calha em chapa de aço galvanizado nº 24, com desenvolvimento de 50 cm, incluindo transporte vertical, conforme item 3.1 - SINAPI 94228, no quantitativo de 3,15 m.

Para a conexão com os condutores pluviais, estão previstos três bocais em PVC para calha, com diâmetro de saída entre 75 e 120 mm, conforme item 3.7 -

SINAPI 00012614. Os bocais deverão ser instalados e vedados nos pontos definidos para o encaminhamento eficiente das águas, respeitando a compatibilidade de diâmetros dos condutores

11.3 Descidas e condutores externos em PVC

Serão fornecidos e assentados tubos de PVC rígido para drenagem pluvial, série normal, com suas conexões, nos quantitativos do orçamento: 50,00 m de DN 75 mm (3”), item 3.2 - SETOP ED-48668; e 15,00 m de DN 100 mm (4”), item 3.3 - SETOP ED-48669.

As tubulações serão instaladas preferencialmente junto às paredes externas, de modo a substituir os trechos de descida que atualmente atravessam os ambientes internos da Câmara. Serão mantidos alinhamentos adequados, conexões firmes, suportação compatível, juntas estanques e possibilidade de manutenção. As descidas deverão encaminhar a água diretamente aos pontos previstos, sem provocar lançamentos livres sobre paredes, esquadrias ou áreas de circulação.

A definição dos trajetos deverá considerar a interferência de portas, janelas e outros componentes existentes e a possibilidade de acesso futuro para desobstrução. Não poderão ser realizadas perfurações em elementos estruturais sem prévia avaliação e autorização técnica.

11.4 Ralos hemisféricos do tipo abacaxi

Para minimizar o arraste de folhas e detritos às descidas e reduzir a ocorrência de entupimentos, serão instalados ralos hemisféricos, tipo abacaxi, nos pontos de captação indicados: quatro unidades com diâmetro de 75 mm, conforme item 3.4 - SETOP ED-49961, e duas unidades com diâmetro de 100 mm, conforme item 3.5 - SETOP ED-49962.

Os dispositivos deverão ser posicionados de maneira a proteger os bocais de entrada, sem bloquear o fluxo das águas, e permanecer acessíveis à inspeção e à limpeza periódica. Os diâmetros serão compatibilizados com as entradas e os condutores correspondentes.

11.5 Caixas de passagem e interligação à rede existente

Serão instaladas duas caixas hidráulicas enterradas, retangulares, em concreto pré-moldado, com dimensões internas de 0,40 x 0,40 x 0,40 m, conforme item 3.6 - SINAPI 97896. As caixas serão utilizadas para receber e encaminhar as

águas provenientes das novas descidas à rede de drenagem existente, nos locais indicados ou aprovados pela fiscalização.

As cotas de entrada e saída serão compatibilizadas para assegurar o escoamento por gravidade. As conexões deverão ser executadas sem ressaltos ou obstruções, com vedação adequada e acesso para manutenção. Após a conclusão, será verificado o encaminhamento da água desde a calha até a rede existente.

11.6 Desativação das antigas passagens internas

Após a transferência das descidas para as faces externas e a comprovação do funcionamento dos novos trechos, as passagens antigas não deverão permanecer como vias de infiltração. Os dois pontos existentes no pavimento superior, por onde atualmente passam descidas de água, receberão fechamento e vedação, com recomposição superficial conforme o item de emboço e contrapiso previsto na planilha e os detalhamentos efetivamente autorizados.

A vedação deverá ser contínua e compatível com o piso e o entorno das passagens, impedindo a passagem de água do pavimento superior para o térreo. Não será admitido o simples recobrimento de uma abertura sem que se verifique a estanqueidade da solução. Se a vistoria demonstrar necessidade de serviços adicionais não contemplados no orçamento, a fiscalização deverá deliberar previamente.

12. PREPARAÇÃO E PINTURA DE PAREDES E TETOS

12.1 Considerações gerais e áreas de intervenção

Serão preparadas e pintadas as paredes internas e os tetos do pavimento térreo indicados no projeto. Os serviços deverão proporcionar acabamento uniforme, resistência adequada à utilização dos ambientes e facilidade de limpeza, especialmente nas paredes que receberão tinta lavável.

A pintura somente deverá ocorrer quando estiverem sanadas as causas das infiltrações e após a secagem das superfícies. Manchas, partes sem aderência, regiões pulverulentas ou comprometidas pela umidade deverão ser identificadas e tratadas dentro dos serviços contratados, informando-se à fiscalização eventuais necessidades de recuperação além dos itens previstos.

12.2 Preparação das paredes e aplicação de selador

A preparação das paredes compreende limpeza, retirada de material solto, correção superficial compatível com a pintura, lixamento quando necessário e

aplicação de uma demão de selador acrílico, conforme item 4.1 - SETOP ED-50514, na área total de 390,00 m².

Antes da pintura, deverão ser eliminados pó, sujidades, partes desagregadas e irregularidades que comprometam a aderência. O selador será aplicado sobre base firme e seca, respeitando os tempos de cura indicados pelo fabricante e garantindo uniformidade de absorção.

12.3 Pintura com tinta acrílica premium lavável nas paredes

Após a preparação, as paredes internas previstas em projeto receberão pintura manual em duas demãos com tinta látex acrílico premium lavável, conforme item 4.4 - composição própria CMS-14, na área total de 390,00 m².

A tinta deverá apresentar desempenho e resistência à limpeza compatíveis com as referências comerciais constantes do orçamento: Coral Super Lavável, Suvinil Sempre Limpo ou equivalente técnico aprovado pela fiscalização. As demãos deverão proporcionar cobertura integral, coloração homogênea e acabamento contínuo, respeitados o consumo e os intervalos de secagem do fabricante.

As cores e os pontos de transição entre superfícies deverão ser definidos conforme projeto e orientação da Administração. Esquadrias, pisos e elementos não pintados deverão permanecer protegidos contra respingos.

12.4 Preparação dos tetos e aplicação de selador

Os tetos indicados no projeto serão preparados para receber pintura com limpeza, tratamento das irregularidades superficiais e aplicação de uma demão de selador acrílico, conforme item 4.2 - SETOP ED-50515, na área orçamentária de 140,67 m².

As superfícies deverão estar firmes e secas, sem partes soltas ou manifestações de umidade ativa. A fiscalização verificará a uniformidade do preparo antes de autorizar a pintura de acabamento.

12.5 Emassamento localizado do forro de gesso danificado

Nos trechos de forro de gesso atingidos anteriormente por infiltração, será realizado emassamento com massa corrida PVA, em uma demão, inclusive lixamento para pintura, conforme item 4.3 - SETOP ED-50486, na área total de 30,60 m².

O serviço será executado somente após a correção da origem da infiltração e a secagem completa do forro. A base deverá apresentar estabilidade, aderência e ausência de deterioração que impeça o emassamento. Caso sejam encontrados painéis estruturalmente comprometidos ou regiões que exijam substituição, a situação deverá ser submetida à fiscalização, pois a planilha contempla o emassamento superficial, não a substituição integral dos painéis.

O lixamento deverá produzir plano uniforme, sem ressaltos e marcas visíveis, apto a receber o sistema de pintura especificado.

12.6 Pintura acrílica dos tetos

Os tetos receberão pintura com tinta acrílica, aplicada manualmente em duas demãos, conforme item 4.5 - SETOP ED-50452, no quantitativo previsto de 140,87 m². O referido item não inclui selador nem massa corrida, contemplados nos itens específicos da planilha quando aplicáveis.

A aplicação deverá respeitar as recomendações do fabricante, os intervalos entre demãos e as condições ambientais adequadas, de modo a obter cobertura homogênea, sem manchas, marcas de rolo, descascamentos ou diferenças perceptíveis de tonalidade.

13. ESQUADRIAS, VEDAÇÕES E PROTEÇÃO CONTRA PÁSSAROS

13.1 Esquadrias de alumínio e vidro no pavimento superior

No pavimento superior serão fornecidas e instaladas novas janelas constituídas por perfis de alumínio e vidro, conforme modelo arquitetônico já existente na edificação, mantendo padronização visual, modulação e acabamento. As esquadrias deverão ser instaladas conforme orientação para a intervenção.

Será observada a composição própria CMS-12, item 5.1 da planilha, com quantidade total de 10,44 m², compreendendo janela em esquadria e vidro, batente e requadro de 4 a 14 cm, fixação com parafusos e vedação com silicone.

Conforme o detalhamento informado para o modelo adotado, as janelas deverão possuir duas folhas, sendo a inferior fixa e a superior com abertura tipo máximo-ar, com vidro de 6 mm, salvo ajuste formal do projeto ou aprovação da fiscalização para compatibilização com as condições efetivamente existentes.

Antes da fabricação, a Contratada deverá conferir os vãos em obra, os esquadros, as condições dos peitoris e os elementos de fixação. Os perfis deverão apresentar prumo, alinhamento e rigidez, com abertura e fechamento suaves da folha móvel, sem pontos de atrito, folgas excessivas ou desalinhamentos.

As juntas perimetrais entre as esquadrias e a alvenaria deverão ser vedadas com silicone adequado à exposição e aos materiais de contato, assegurando proteção contra passagem de água e ar indevidos. O vidro deverá ser instalado e apoiado conforme as boas práticas e os requisitos normativos aplicáveis, sem tensões localizadas e com acabamento limpo.

13.2 Tela de proteção contra pássaros no arquivo da garagem

Nas aberturas do depósito localizado no pavimento garagem, destinado à utilização como arquivo, serão instaladas telas com a finalidade de impedir a entrada de pássaros, preservando, entretanto, a ventilação natural do ambiente.

A proteção seguirá o item 5.2 - composição própria CMS-13, na quantidade total de 4,00 m², com fornecimento e fixação de tela de polietileno contra entrada de pássaros, conforme denominação da planilha.

As telas deverão ser fixadas de maneira firme e contínua no contorno dos vãos, sem aberturas que permitam a passagem de aves, e sem obstruir significativamente a circulação de ar. O sistema deverá ser estável frente às condições de uso e permitir manutenção e limpeza periódicas, com acabamento compatível com os elementos existentes.

14. LIMPEZA FINAL

Após a conclusão dos serviços será realizada limpeza final para entrega da obra, conforme item 6.1 - SETOP ED-50266, contemplando a área orçamentária de 140,67 m².

A limpeza compreenderá a retirada de poeira, restos de argamassa, respingos de tinta, embalagens, sobras de materiais e outros resíduos resultantes da execução, utilizando produtos e procedimentos compatíveis com cada tipo de superfície e sem causar danos aos acabamentos.

Deverão ser deixados limpos e livres de obstruções os ralos, as caixas de passagem, os acessos a pontos de inspeção, as esquadrias, as telas e os ambientes afetados. Todo resíduo de construção será removido e destinado conforme as exigências ambientais aplicáveis.

Os locais deverão ser entregues com funcionamento verificado e em condições de utilização, observada a aceitação dos serviços pela fiscalização.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão obedecer às especificações deste Memorial Descritivo, à planilha orçamentária, aos projetos, às recomendações dos fabricantes e às normas técnicas aplicáveis. A execução deverá preservar a

edificação existente, especialmente os ambientes em funcionamento e as áreas não abrangidas pela intervenção.

Os quantitativos e as unidades previstos neste documento foram transcritos da planilha orçamentária e deverão ser aferidos segundo os critérios de medição e as condições contratuais. Eventuais diferenças entre projeto, orçamento, condições constatadas em campo e exigências técnicas deverão ser formalmente submetidas à fiscalização antes de alterações executivas.

A conclusão da obra estará condicionada à execução dos serviços contratados, à verificação da estanqueidade e do funcionamento do sistema de águas pluviais, à aceitação das impermeabilizações, das pinturas, das esquadrias e das telas, à limpeza geral e ao atendimento das exigências de recebimento estabelecidas pela Administração.

Presidente Bernardes, 18 de outubro de 2026.

ROGER ANTONIO DE ABREU:01799904628

Assinado de forma digital por ROGER ANTONIO DE ABREU:01799904628
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=27808144000125, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=ROGER ANTONIO DE ABREU:01799904628
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.002.22031

Roger Antonio de Abreu

Responsável técnico CREA-MG: 220.259/D

RT Engenharia e Projetos Ltda